



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

LEI Nº 386/2025

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:15.09.2025
11:38:33 -03



Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Catanduvas, e providências.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná aprovou, e o Prefeito sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2025, um CRÉDITO ESPECIAL em conformidade com o art. 41 da Lei 4.320/64 e a Lei Municipal nº 346/2024 (Lei Orçamentária Anual) mediante as seguintes providências:

I) – Inclusão de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 02.08-Secretaria de Urbanismo, Viação e Obras
Função: 26-Transporte
Subfunção: 782-Transporte Rodoviário
Programa: 1900-Gestão Municipal de Transporte.
Ação: 2.057.000-Aquisição de Equipamento e Material Permanente Rodoviário
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos: 1117 SEAB CONVENIO 128/2025 Aquisição de Equipamentos Rodoviários SIT 72584
VALOR R\$ 3.510.700,00 (Três milhões, quinhentos e dez mil e setecentos reais)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior fica indicado como fonte de recursos o disposto no artigo 43º, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso II, produto do “Excesso de Arrecadação” da seguinte fonte de recursos:

Alínea da Receita	FONTE	CÓDIGO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
2.4.2.2.99.01.01	1117 - SEAB CONVENIO 128/2025 Aquisição de Equipamentos Rodoviários - SIT 72584	181	Outras Transferências de Convenio Estado/DF e suas entidades	3.510.700,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação e dá outras providências.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas em 08 de setembro de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data: 15.09.2025
11:38:33 -03

Código para verificação: 5950-0C9E-D707-220E



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADEMAR LUIZ BURCKHARDT (CPF 065.XXX.XXX-01) em 08/09/2025 14:46:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://catanduvras.1doc.com.br/verificacao/5950-0C9E-D707-220E>